



**REGISTRO DE OCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA E COMUNICADO FORMAL AOS
CREDENCIADOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

**Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, associações e federações para
prestação de serviços de arbitragem esportiva**

Para fins de registro nos autos, transparência administrativa e ciência inequívoca de todos os credenciados e interessados, a Fundação Municipal de Esportes de Brusque TORNA PÚBLICA a seguinte ocorrência e deliberação administrativa:

Foi verificado que, em data anterior ao encaminhamento formal do pedido de esclarecimentos posteriormente protocolado por e-mail, a representante de empresa interessada/credenciada compareceu presencialmente à Fundação Municipal de Esportes e formulou, verbalmente, questionamentos relativos à interpretação e à operacionalização de regras previstas no Edital de Credenciamento nº 001/2026 e no respectivo Termo de Referência, notadamente sobre sistema de rodízio, convocação, indisponibilidade e distribuição das demandas. O posterior pedido formal apresentado por e-mail reproduz esses mesmos questionamentos.

A respeito da ocorrência, fica expressamente consignado que o Edital de Credenciamento nº 001/2026 estabelece, de forma clara e obrigatória, que os pedidos de esclarecimento devem ser formulados mediante documento formalizado, protocolado diretamente na Diretoria-Geral de Licitações e Contratos ou encaminhado ao endereço eletrônico oficial indicado no instrumento convocatório, devendo a respectiva resposta ser divulgada em sítio eletrônico oficial e encaminhada via e-mail. O mesmo edital também estabelece, de forma inequívoca, que não serão aceitas quaisquer considerações com base em afirmações verbais.

Fica igualmente registrado que o edital determina ampla publicidade dos atos do credenciamento e expressamente submete as informações e atos inerentes ao procedimento à transparência administrativa, inclusive com divulgação no PNCP e nos demais meios oficiais pertinentes.

Nesse contexto, a Fundação Municipal de Esportes não reconhecerá, não processará e não responderá, com efeito oficial, questionamentos verbais, informais, reservados ou individualizados que tenham potencial de influenciar a interpretação, a aplicação ou a execução das regras do edital, do Termo de Referência ou das futuras contratações decorrentes do credenciamento.



Fica estabelecido, de forma expressa, que todo e qualquer pedido de esclarecimento relativo ao Credenciamento nº 001/2026 somente será conhecido e respondido se apresentado em estrita observância ao edital, por meio formal, pelos canais oficiais nele previstos, com a correspondente publicidade a todos os interessados, vedado qualquer tratamento informal que comprometa a isonomia, a impessoalidade, a transparência e a segurança jurídica do procedimento.

Registra-se, ainda, que o Termo de Referência disciplina objetivamente o sistema de distribuição das demandas, prevendo rodízio por evento, rodada, partida ou demanda equivalente, observância da ordem cronológica de deferimento do credenciamento, respeito à especialidade da modalidade e à disponibilidade operacional do credenciado convocado, além da necessidade de justificativa técnica formal para hipóteses excepcionais. Também prevê que a ordem do rodízio será divulgada às contratadas e que a ocorrência de indisponibilidade ou recusa será formalmente registrada para fins de controle.

Por essa razão, fica vedado aos setores e agentes envolvidos na condução do credenciamento prestar orientações verbais individualizadas ou antecipações interpretativas fora do rito formal do edital, sobretudo quando tais manifestações puderem repercutir na compreensão das regras do certame ou na expectativa de direito dos credenciados.

Esclarecimentos prestados fora do procedimento formal previsto no edital não vinculam a Administração, não produzem efeitos administrativos, não alteram o conteúdo do instrumento convocatório e não poderão ser opostos à Fundação Municipal de Esportes ou ao Município como manifestação oficial.

Determina-se a juntada deste registro aos autos do Processo Administrativo nº 001/2026 e sua disponibilização/publicização pelos meios cabíveis, inclusive no âmbito do PCP/PNCP, para conhecimento de todos os credenciados e demais interessados, como medida de transparência, padronização procedimental e preservação da isonomia entre os participantes.

Atenciosamente,

Brusque/SC, Datado e assinado digitalmente.



ROSNEI HOFFMANN SCHERER

TÉCNICO DESPORTIVO

Integrante da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Credenciamento de
Arbitragem Esportiva

CLEBER BARON

DIRETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E ESCOLARES

Integrante da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Credenciamento de
Arbitragem Esportiva

JOSÉ CARLOS COSTA

DIRETOR DE ESPORTES DE RENDIMENTO

Integrante da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Credenciamento de
Arbitragem Esportiva